



ASSOCIAÇÃO PARA SÍNDROME DE DOWN DE TAUBATÉ - ASSID

Qualificada como OSCIP - Processo MJ Nº. 08071.012888/2009-48

CNPJ 06.787.284/0001-94 Inscr. Municipal 046.352/04

Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 3.992 de 01/12/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados(as) Senhores(as)

Por este edital e de acordo com disposições estatutárias e regulamentares, ficam os(as) associados(as) convocados(as) para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 22/10/25 em nossa sede situada à rua Edmundo Morewood, 550 - Estiva - Taubaté, tendo fixado o horário de **17:30** horas para primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros, ou às **18:00** horas com qualquer número de presentes, a opção mais viável a fim de realizar, deliberar e aprovar o seguinte assunto do dia.

1 - Eleição da diretoria para o exercício **2025/2027**.

Diretoria: Presidente
 Vice-Presidente
 Tesoureiro
 Secretário

Conselho Fiscal: 3 titulares e 3 suplentes

As chapas interessadas à eleição deverão fazer a inscrição de seus membros de segunda a sexta-feira das **8:00 as 11:00h** até o dia 15/10/25 para realização da Assembleia da escolha e votação da Diretoria que irá exercer o mandato subsequente. (Artigo 33 do Estatuto).

Os cargos de presidente e vice-presidente serão exclusivamente ocupados por associados efetivos ou contribuintes, se parentes de primeiro grau de pessoas com Síndrome de Down, assistidos pela ASSID.

(Art. 24 - § 3º do Estatuto).

Será permitido o voto por procuração, com firma reconhecida, onde conste explicitamente a Assembléia objeto da representação e o nome do representante que deve ser associado em pleno gozo de seus direitos.

Taubaté, 05 de setembro de 2025.

Andradina Teixeira Pinto
Presidente